



PORTARIA Nº. 058 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza viagem de VEREADORA deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Vereadora HADUL DE CARVALHO BUCAR ALENCAR, Matrícula nº 415, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-743d9f-16042025164506**